

*Artigo

O ceticismo contra a mulher

Dia 10 de outubro é comemorado o dia Nacional do combate à Violência contra a Mulher. Segundo a lei nº 11340 de 7 de agosto de 2006, no seu Art. 2º Toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social.

Essas conquistas de direitos que a mulher vem adquirindo com o passar dos anos ainda não é o suficiente para acabar com aquele velho tabu de que” lugar de mulher é na cozinha”, mas com esses direitos houve um grande avanço no sentido de que a mulher se faz necessária em todos os aspectos sociais, morais e é indispensável na vida familiar ao qual está inserida.

Segundo a cartilha Gênero diferentes, direitos iguais do Ministério do Trabalho 2010, as investigações sobre a condição social das mulheres já apontavam uma forte desigualdade entre homens e mulheres, que tendia a aumentar conforme a classe social, raça e etnia e outras condições de vida. A desigualdade se estendia a esfera pública e privada. Na pública era visível nos salários menores do que o dos homens em serviços iguais e na pequena participação política. Na esfera privada, se evidenciava pela dupla moral sexual e na delegação de papéis domésticos.

Todas justificativas apresentadas pela sociedade conservadora não são suficientes para sustentar a desigualdade entre homens e mulheres, que é produto de uma construção social e não de uma realidade feita a partir das diferenças biológicas entre os sexos feminino e masculino, tampouco tais justificativas sustentam a violência praticada contra as mulheres.

Para podermos conquistar uma autonomia econômica, depende em grande parte do reconhecimento da nossa contribuição para o desenvolvimento econômico e social, sermos protagonistas nesse processo, de agentes capazes de mudanças, de interferir nas decisões que tenham prioridade nas orientações de políticas públicas, de caráter local, regional e nacional. Temos que combater acima de tudo, a invisibilidade do trabalho que realizamos, tanto as mulheres do campo e da floresta, valorizando assim a sua participação no processo produtivo, destacando assim as suas especificidades, expressas nos seus saberes e diferentes práticas.

A mulher ao emergir da esfera privada e reivindicar seus direitos numa esfera pública, torna-se visível e protagonista das suas próprias ações, denunciando assim as grandes desigualdades sociais e violências vividas, surgindo assim um novo sujeito político na construção histórica, marcando importantes avanços na luta pelo direito ao voto e no enfrentamento político à ditadura militar. Enfim, somos mulheres com muito orgulho e no que depender de nós, vamos fazer a diferença para uma sociedade mais justa e igualitária, porque somos todos iguais em direitos, deveres e obrigações.

Professora: Raquel Maria dos Santos

Diário da Serra®

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

f

DS

Like

Like

Like

Like

Propriedade da Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME

ISSN 2238-6467

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

Edição on-line desde 06 de setembro de 1997

ENDEREÇO

Av. Tancredo Neves, 1247-W, Jardim do Lago II • Tangará da Serra - MT CEP: 78300-000

Fone (65) 3326-4724 Fax 3326-6501

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Denise, Arenópolis, Nortelândia, Nova Marilândia, Santo Afonso, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis e Sapezal.

Tiragem total: 1,5 mil exemplares

ADMINISTRATIVO

DIREÇÃO GERAL

Mano Reski

mano@diariodaserra.com.br

DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Silvana Tormes

silvana@diariodaserra.com.br

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

redacao@diariodaserra.com.br

DEPTO. DE ARTES

Reinaldo Manarim Neto

Maykon Henrique Moura

Evertton Matheus Nogueira

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

adm@diariodaserra.com.br

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE E ASSINATURA

Diário da Serra Editora e Publicadora Ltda

Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 01

CNPJ 10.285.184/0001-37

PUBLICIDADE LEGAL

E. Tormes & Cia Ltda-ME

Av. Tancredo Neves, 1247-W, Sala 02

CNPJ 14.048.123/0001-07

GRÁFICA

Gráfica e Editora Diário da Serra Ltda - ME

Av. Tancredo Neves, 1247-W

CNPJ 01.828.544/0001-09

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

diariodaserra@terra.com.br

65 3326-4724

CENTRAL DO ASSINANTE: 65 3326-6501

www.diariodaserra.com.br

*Curtas

Câmara vota nesta terça projeto que dá nome à rotatória central

Os vereadores tangaraenses votam nesta terça-feira, dia 06, o Projeto de Lei 013/2015 que propõe a nomeação da rotatória central que fica no cruzamento das avenidas Brasil Tancredo de Almeida Neves, em Tangará da Serra. De acordo com o projeto, o local receberá o nome de Rotatória Padre Edgar Henrique Mueller.

De acordo com a justificativa do projeto, o padre gaúcho da cidade de Vera Cruz, nasceu em 1931 e faleceu em 2008. Em 1967 foi professor no Seminário menor de Diamantino e entre os anos de 1968 a 1976, foi pároco de Tangará da Serra. Depois, fez a Terceira Provação em Recife, em Pernambuco e Itaici, em São Paulo, no ano de 1971. Os últimos votos de coadjutor espiritual foram emitidos no Seminário de Diamantino, em Mato Grosso, em 15 de janeiro de 1972.

Padre Edgar passou os três últimos anos de vida no Sul, onde foi capelão da Casa de Retiros Vila Fátima, em Florianópolis. E depois trabalhou no Santuário Santa Paulina, em Vígolo, Nova Trento, em Santa Catarina. Em 2008, depois de ter lutado com muito empenho contra o câncer, expressou numa carta ao Superior Regional da Região do Mato Grosso, Padre Luiz Neis sua vontade era de voltar a Mato Grosso.



Acontece

Nos dias 07 e 08 de outubro a Secretaria Municipal de Educação e Cultura irá realizar a segunda etapa do VI Encontro de Conselheiros Escolares. Com os objetivos de fortalecer a gestão democrática, pais e profissionais da educação irão promover um grande fórum de debate, e sugestões para os avanços na gestão da Escola Pública.

Mostras

O trabalho realizado pelos Conselheiros no interior dos Centros Municipais de Ensino apontou os principais problemas e agora sabem dos pontos falhos, foram desenvolvidas ações para resolução dos mesmos, os resultados serão demonstrados pelos próprios conselheiros nos dias 07 e 08 de outubro de 2015 neste evento.

Avanço

Com o intuito de simplificar o acesso de pessoas com deficiência auditiva a serviços públicos em Cuiabá, foi criada a primeira Central de Intérpretes da Língua Brasileira de Sinais do município. A principal função da instituição é agendar o acompanhamento de intérpretes quando os deficientes buscarem serviços em instituições públicas.

Conquista

Para utilizar o serviço do intérprete, o usuário deve solicitar que um profissional ou guia intérprete se desloque até o serviço público em que ele precise de atendimento. Ele se comunica na língua de sinais com o intérprete, que faz a tradução simultânea para o atendente do estabelecimento.

*Bastidores da Política

Auxílio

Os 141 municípios de Mato Grosso receberam nesta segunda-feira, 05, a primeira parcela do Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações (FEX) de 2014, previsto no projeto de Lei 13.166/15, aprovado na Câmara dos Deputados e Senado e, sancionado pela presidente Dilma Rousseff na última sexta-feira, 02.

União

A Bancada Federal foi fundamental no processo, o mais importante é que o Governo do Estado e as prefeituras estarão fazendo os investimentos necessários com a primeira parcela do repasse, dado anteriormente como perdido, essa é uma grande vitória angariada através da união das forças.

Articulação

O Estado receberá o valor equivalente a R\$ 296,6 milhões divididos em quatro parcelas de R\$ 74,1 milhões. Já os municípios receberão o total de R\$ 98,897 milhões, divididos em 4 parcelas. Ezequiel Fonseca ressaltou que a bancada federal começa a articular o recebimento do FEX referente ao ano de 2015.

Fôlego

O presidente da (AMM) Neurilan Fraga agradeceu toda a bancada federal, através do coordenador Ezequiel Fonseca. “Esse foi um trabalho extremamente importante, a bancada foi fundamental no processo pelo momento de crise que os municípios passam com a falta de recursos, o FEX chega numa boa hora”.

Suspeitas

A juíza Selma Arruda, da Vara Contra o Crime Organizado da Capital, determinou que o ex-governador Silval Barbosa (PMDB) fosse transferido do Corpo de Bombeiros para o Centro de Custódia da Capital. A magistrada avaliou que não há estrutura adequada para a permanência de Silval Barbosa na unidade do Corpo de Bombeiros.

Sem condições

Selma Arruda decidiu pela transferência de Silval após receber ofício da Secretaria de Segurança Pública do Estado, que, por sua vez, havia sido comunicada, pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros, sobre a falta de condições estruturais para manter o ex-governador preso na unidade, o que poderia causar transtornos.

Vistoria

Segundo o comando do Corpo de Bombeiros, no local não há segurança especializada e sequer alimentação adequada para os três presos que estão sob custódia na unidade. Para tirar as dúvidas, a juíza Selma Arruda afirmou que foi até a unidade, fazer uma vistoria, uma vez que ela própria havia autorizado Silval a ficar preso no local.

Falta de segurança

Outro fator que fundamentou a decisão da magistrada foi a falta de qualquer tipo de vigilância que possa impedir os presos de eventual fuga ou até de ataques externos contra os mesmos. “Não há muros na unidade e, pela própria natureza do serviço de bombeiros, o prédio é aberto e possui portões largos, que estão o tempo todo abertos.

“Quarto” de Silval possuía frigobar, televisão e ar condicionado

Reformando decisão do dia 17 de setembro que determinou a detenção do ex-governador Silval Barbosa a magistrada Selma Rosane de Arruda, da Sétima Vara Criminal, elencou uma série de itens que demonstrariam ‘regalias’ ao preso, comprovando o despreparo do local para manter um custodiado. Cita por exemplo, que o alojamento (que serve como cela aos detentos) onde o antigo chefe do Executivo estava era destinado aos militares que trabalham na unidade, possuindo duas camas, frigobar, televisão, ar condicionado e banheiro. Por determinação da juíza, nesta segunda-feira ,05, Barbosa foi transferido para Centro de Ressocialização de Cuiabá, antigo Carumbé.

